

Memorando nº 11/2020/DAC

Em 22 de janeiro de 2020.

EDITAL Nº 01/2020**Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília" no projeto do Decanato de Assuntos Comunitários**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção de estudantes interessados (as) em atuarem como bolsistas nos projetos vinculados ao DAC no Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília".

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília", a ser desenvolvido em todo ano de 2020, é coordenado pelo Decanato de Extensão (DEX) e realizado em parceria com demais decanatos, os campi Darcy Ribeiro, UnB Ceilândia, UnB Gama e UnB Planaltina, as Unidades Acadêmicas, os Centros da UnB, Órgãos Complementares e os Polos de Extensão.

2. FINALIDADE DO EDITAL

2.1 Desenvolver atividades para O Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília", durante o ano de 2020.

3. OBJETIVOS DO EDITAL

3.1 Selecionar estudantes matriculados UnB para desenvolver junto ao DAC o planejamento, execução e divulgação das atividades do Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília";

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes de graduação da Universidade de Brasília interessados em atuar no planejamento, execução e divulgação das atividades do Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília";

5. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

5.1 Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso presencial

de graduação na Universidade de Brasília (UnB).

5.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB.

5.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais [\[LMdRB1\]](#) para realizar as atividades vinculadas ao Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília.

5.4 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto programas vinculados à assistência estudantil ou de recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

6. DAS BOLSAS E VAGAS

6.1 Será subsidiada 01 (uma) vaga, com previsão de formação de cadastro reserva, financiada pelo Decanato de Extensão.

6.2 Conforme Edital Programa Especial de Extensão "UnB nos 60 anos de Brasília", caberá ao DEX estabelecer o número de bolsas a ser aportado para cada unidade, tomando como parâmetro o quantitativo de atividades e o tempo previsto no cronograma das propostas apresentadas.

6.3 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até dez (10) meses a partir de março de 2020.

6.4 As vagas são destinadas para atuação em atividades incluem planejamento, organização e execução das ações relativas ao Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília", e os projetos do DAC vinculados ao programa

6.5 Se por algum motivo um bolsista vier a ter a bolsa cancelada, poderá ser realizada uma segunda chamada dentre os candidatos classificados para o Cadastro de Reserva.

6.6 Para pagamento da bolsa aos beneficiários, somente serão aceitas contas-correntes individuais, de pessoas físicas, de sua própria titularidade. Não serão aceitas conta-poupança, conta corrente de terceiros ou de pessoas jurídicas.

6.7 A concessão das Bolsas estará sujeita à disponibilidade de recursos financeiros e poderá ser alterada ou suspensa sem qualquer aviso prévio.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios para seleção considerarão:

a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de vinculado ao Decanato de Assuntos Comunitários, suas diretorias e coordenações, exceto programas de assistência estudantil que tem como objetivo propiciar a permanência.

8. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, presencialmente, no Decanato de Assuntos Comunitários, em horário a ser definido.

8.2 Cumprir planejamento e cronograma de execução das atividades;

8.3 Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação dos mesmos;

8.4 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) do departamento, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9. INSCRIÇÃO NO EDITAL

9.1 A inscrição será realizada via e-mail, por onde o candidato deverá enviar toda a documentação até a data estipulada neste edital.

9.2 Para concorrer à Bolsa o estudante deverá reunir a documentação abaixo relacionada e enviá-la para o endereço eletrônico dac@unb.br

Formulário de Inscrição, preenchido com:

I Dados pessoais do(a) aluno(a);

II Descrição dos motivos para realizar atividades do Programa Especial "UnB nos 60 anos de Brasília";

III Informações relevantes sobre o estudante e/ou outras experiências profissionais;

9.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo previsto pelo Edital.

10. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

10.1 As inscrições para o objeto deste edital poderão ser feitas no período entre 22 e 26 de janeiro de 2020, encerrando-se às 23h59 de acordo com o horário gerado eletronicamente e registrado no e-mail enviado.

10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem com documentação e preenchimento de informações incompletas, bem como as efetuadas de forma diversa da descrita neste Edital.

11. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

11.1 As solicitações de bolsa para trabalhar nos projetos vinculados ao DAC do Programa UnB nos 60 anos de Brasília serão avaliadas por Comissão designada pelo DAC;

11.2 Será responsabilidade desta Comissão:

- Analisar a documentação prevista em edital e apresentada pelo estudante e o cumprimento do prazo de entrega;
- Elaborar a lista de classificação dos bolsistas;
- Encaminhar ao Gabinete do DAC o resultado final da seleção para homologação.

12. DOS RESULTADOS E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 O resultado da concessão de bolsa será divulgado pela Comissão no dia 28 de janeiro de 2020 no site <http://www.dac.unb.br/>;

12.2 O prazo para recorrer do resultado preliminar será na data provável de 29 e 30 de janeiro. O recurso deverá ser impetrado para o e-mail dac@unb.br, com o título RECURSO BOLSISTA – UnB nos 60 anos de Brasília.

12.3 O resultado final será divulgado na data provável de 05 de fevereiro de 2020, no site do Decanato de Assuntos Comunitários (dac.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

12.4 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, entregar impresso e assinado no Decanato de Extensão nos dias 06 e 14 de fevereiro de 2020.

12.5 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 A Tabela a seguir apresenta o Cronograma a ser cumprido:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	22 de janeiro de 2020.
Período de inscrição	De 22 a 26 de janeiro 2020
Resultado provisório	28 de janeiro de 2020

Recurso	29 e 30 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado	31 de janeiro de 2020
Assinatura dos Termos de Compromisso	06 a 14 de fevereiro de 2020
Vigência da bolsa	Fevereiro a Dezembro de 2020

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de total responsabilidade do(a) acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DAC.

14.2 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones 3107- 2317/ 2319.

Brasília, 22 de janeiro de 2020.

Cristiane Moreira da Costa
Decana em exercício do Decanato de Assuntos Comunitários



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 22/01/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4909624** e o código CRC **891D30C9**.